

S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Despacho Normativo Nº 71/1982 de 3 de Agosto

Em execução da Resolução do Governo Regional n.º 68/82 que concede o aval da Região Autónoma dos Açores à Sociedade Marítima de Conservas Terceirense, Lda., e do Despacho Conjunto dos Secretários Regionais das Finanças e do Comércio e Indústria, que estabelece as condições dessa concessão, é necessário nomear o delegado da Secretaria Regional do Comércio e Indústria junto daquela empresa, para acompanhar e controlar aquela operação no valor de 30 000 contos a ser financiados pela banca.

Nestes termos.

1.º — E nomeado delegado da Secretaria Regional do Comércio e Indústria junto da Sociedade Marítima de Conservas Terceirense, Lda., o Engenheiro Técnico Agrário José Macedo Rodrigues Bernardo.

2.º — E fixado em 7 500\$00 o montante de gratificação a atribuir ao delegado ora nomeado.

3.º — Este despacho entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais das Finanças e do Comércio e Indústria, 30 de Junho de 1982. — O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*. — O Secretário Regional da Comércio e Indústria, *Américo Natalino de Viveiros*.